


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de serviços profissionais técnicos e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico, de natureza Administrativa e Judicial, relativas ao MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, junto aos Tribunais de Contas, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **015/2021**, com a pessoa jurídica: Empresa **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 35.145.506/0001-73, registrado na OAB-PA, sob o número de registro 01465/2019, com sede na Passagem São Domingos, nº 171, Jurunas, Cidade de Belém do Pará, CEP 66.030-070, que tem como responsável técnico o advogado **ELIELTON CORADASSI**, brasileiro, advogado, portador do documento de Identificação nº 151604/OAB-PA e CPF/MF nº 794.624.722-20, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 22, Centro na Cidade de Concordia do Pará. Com valor mensal proposto de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 180.000,00**(cento e oitenta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 14 de outubro de 2021.

  
**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal